



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 1.763, 09 de junho de 2020.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO
Procuradora-Geral de Justiça

SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA
Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

ANDRÉ VINÍCIUS ESPÍRITO SANTO DE ALMEIDA
Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

LIBANIO ALVES RODRIGUES
Ouvidor

JOSÉ VALDENOR QUEIROZ JÚNIOR
Corregedor-Geral

MOACYR REY FILHO
Chefe de Gabinete da PGJ

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO
Secretário-Geral



Ministério Público
do Distrito Federal
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.

Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h

Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 298, DE 2 DE JUNHO DE 2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o que consta no Procedimento de Gestão Administrativa nº 08191.054381/2020-19,

RESOLVE:

Declarar extinta, a contar de 14/3/2020, a cota de 100% da pensão civil vitalícia que era devida à Sra. **MARIA JOSÉ RODAS DE ASSIS**, na condição de viúva do ex-Procurador de Justiça aposentado deste Ministério Público Pedro Luiz de Assis, em função do falecimento da referida beneficiária, conforme previsão contida no art. 222, inciso I, da Lei nº 8.112/1990.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 300, DE 4 DE JUNHO DE 2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a alteração de estrutura dada por meio da Portaria Normativa PGJ nº 682, assinada em 27/5/2020, válida a contar de 3/6/2020; e

CONSIDERANDO o teor do *Tabularium* nº 08191.055920/2020-29,

RESOLVE:

Art. 1º Apostilar, a contar de 3/6/2020, a nomeação de **HELEM SELMA DE ABREU FREITAS**, matrícula 5462-3, sem vínculo com a Administração Pública, do cargo em comissão de Assessor Especial de Promotoria de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código CC-04 (66001128), para o cargo em comissão de Assessor Especial de Promotoria de Justiça da Assessoria Técnica – PROSUS da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código CC-04 (66001128).

Art. 2º Apostilar, a contar de 3/6/2020, a nomeação de **PATRICIA FIRMINO DAROZ**, matrícula 5624-3, sem vínculo com a Administração Pública, do cargo em comissão de Assessor Especial de Promotoria de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e Social da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código CC-04 (66001112), para o cargo em comissão de Assessor Especial de Promotoria de Justiça da Assessoria Técnica - PRODEP e PROREG da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código CC-04 (66001112).



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

Art. 3º Apostilar, a contar de 3/6/2020, a nomeação do servidor **JOFRAN LIMA ROSENO**, matrícula 5422-4, Auditor Federal de Finanças e Controle do quadro da Controladoria-Geral da União, do cargo em comissão de Assessor Especial de Promotoria de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e Social da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código CC-04 (66001114), para o cargo em comissão de Assessor Especial de Promotoria de Justiça da Assessoria Técnica - PRODEP e PROREG da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código CC-04 (66001114).

Art. 4º Apostilar, a contar de 3/6/2020, a nomeação da servidora **ANGELICA PINTO DE SA**, matrícula 3482-7, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, do cargo em comissão de Assessor Especial de Promotoria de Justiça da 3ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e Social da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código CC-04 (66001116), para o cargo em comissão de Assessor Especial de Promotoria de Justiça da Assessoria Técnica - PRODEP e PROREG da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código CC-04 (66001116).

Art. 5º Apostilar, a contar de 3/6/2020, a nomeação de **RENATO FERREIRA LIMA**, matrícula 5438-1, sem vínculo com a Administração Pública, do cargo em comissão de Assessor Especial de Promotoria de Justiça da 4ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e Social da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código CC-04 (66001118), para o cargo em comissão de Assessor Especial de Promotoria de Justiça da Assessoria Técnica - PRODEP e PROREG da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código CC-04 (66001118).

Art. 6º Apostilar, a contar de 3/6/2020, a nomeação da servidora **ANNA KARINA CHAVES DELGADO**, matrícula 5562-0, Analista de Infraestrutura do quadro do Ministério da Economia, do cargo em comissão de Assessor Especial de Promotoria de Justiça da 5ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e Social da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código CC-04 (66001120), para o cargo em comissão de Assessor Especial de Promotoria de Justiça da Assessoria Técnica -



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

PRODEP e PROREG da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código CC-04 (66001120).

Art. 7º Apostilar, a contar de 3/6/2020, a nomeação do servidor **RODRIGO NASCIMENTO DE AVELLAR FONSECA**, matrícula 2016-8, Médico do quadro da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, do cargo em comissão de Assessor Especial de Promotoria de Justiça (médico) da 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Defesa dos Usuários dos do Serviços de Saúde da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código CC-04 (50002002), para a nomeação do cargo em comissão de Assessor Especial de Promotoria de Justiça (médico) da Assessoria Técnica - PRO-VIDA da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código CC-04 (50002002).

Art. 8º Apostilar, a contar de 3/6/2020, a nomeação do servidor **MARCIO JOSE SILVA DE SOUZA**, matrícula 5152-7, Médico - Clínica Médica do quadro da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, do cargo em comissão de Assessor Especial de Promotoria de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Defesa dos Usuários dos do Serviços de Saúde da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código CC-04 (66001181), para o cargo em comissão de Assessor Especial de Promotoria de Justiça da Assessoria Técnica - PRO-VIDA da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código CC-04 (66001181).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 301, DE 4 DE JUNHO DE 2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a solicitação constante do *Tabularium* nº 08191.032784/2015-31;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar a cessão da servidora **LUCIANA PFEILSTICKER OLIVEIRA DE CARVALHO**, Técnica do MPU/Administração, matrícula 2208, para continuar exercendo a função de confiança de Assistente II, código FC-02, no Gabinete do Ministro Rogério Schietti Cruz, pelo prazo de 1 ano, a contar de 29/8/2020, com fulcro no art. 93, I, §1º da Lei n.º 8.112/1990 c/c art. 3º, inciso I, §§ 1º, 2º e 5º da Portaria PGR/MPU nº 15 de 21/3/2019.

Parágrafo único. A servidora deverá realizar a atualização anual de seus dados cadastrais, em observância ao inciso XIX, do art. 117, da Lei nº 8.112/90.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA CONJUNTA PGJ/CG Nº 5, DE 8 DE JUNHO DE 2020

Suspende o expediente presencial na Coordenadoria Administrativa de Ceilândia, pelo prazo de 72 (setenta e duas) horas, a partir das 14h de 08/06/2020.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS e o **CORREGEDOR-GERAL**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75/93,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto n.º 40.872, de 6 de junho de 2020, do Governo do Distrito Federal, que estabeleceu novas medidas para o enfrentamento emergencial de saúde pública decorrente do Coronavírus nas Regiões Administrativas de Ceilândia, Sol Nascente e Estrutural; e

CONSIDERANDO o teor da Portaria Conjunta n.º 64, de 07 de junho de 2020, do Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, da Primeira Vice-Presidente, da Segunda Vice-Presidente e da Corregedora da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende o expediente presencial na Coordenadoria Administrativa de Ceilândia, pelo prazo de 72 (setenta e duas) horas, a partir das 14h do dia 8 de junho de 2020.



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

Art. 2º Ficam vedados o acesso e a circulação de pessoas nas dependências da Coordenadoria Administrativa de Ceilândia durante o período de que trata o artigo 1º, com exceção dos membros, servidores, estagiários e colaboradores, de forma emergencial, a critério do Coordenador Administrativo de Ceilândia.

Parágrafo único. Será assegurado o acesso e circulação dos servidores que laboram na área de segurança e de prestadores de serviço terceirizados em número mínimo suficiente à segurança e conservação da edificação.

Art. 3º Os prazos processuais e administrativos dos processos que tramitam em meio eletrônico seguirão o curso regular.

Art. 4º Os prazos processuais dos processos físicos permanecem suspensos, nos termos da Portaria Conjunta TJDFT n.º 61, de 4 de junho de 2020.

Parágrafo único. As medidas urgentes que tramitem em meio físico, de competência da Coordenadoria Administrativa de Ceilândia, deverão ser protocolizadas no Núcleo do Plantão do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, no Fórum Desembargador Milton Sebastião Barbosa, no Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT), na Praça Municipal, s/n, bloco B, térreo, ala A, sala T5 - TJDFT, Brasília – DF (99829-9676 – 3214-4444), que encaminhará para o Promotor(a) de Justiça com atribuição para apreciação.

Art. 5º Esta Portaria Conjunta entra em vigor imediatamente, devendo ser dada a devida publicidade no sítio eletrônico do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e afixada nas Portarias da Coordenadoria Administrativa de Ceilândia.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO
Procuradora-Geral de Justiça

JOSÉ VALDENOR QUEIROZ JÚNIOR
Corregedor-Geral

Assinado por:

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO - PGJ em 08/06/2020.

JOSÉ VALDENOR QUEIROZ JÚNIOR - CG/PGJ em 08/06/2020.

.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL**

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas no artigo 425, inciso IV, do RIMPDFT (Portaria Normativa n.º 668/PGJ, de 13/2/2020) e na Portaria Normativa/DG n.º 75, de 19 de janeiro de 2015, tendo em vista o que consta do Processo n.º 08191.018619/2020-34.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o(a) servidor(a) Julio Toshio Mandai, matrícula n.º 4046, George Antônio Miranda da Cruz, matrícula n.º 3227, como GESTORES TÉCNICOS, e George Vandrê Ramos Rodrigues, matrícula 3702, como GESTOR ADMINISTRATIVO, para exercer o encargo de GESTOR(A) do (s) Contrato(s) n.º 029/SG/MPDFT/2020, firmado com THYSSENKRUPP ELEVADORES S.A., que tem por objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para modernização/atualização tecnológica de 3 (três) elevadores instalados no Edifício-Sede do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria nº 75/PGJ, de 19 de janeiro de 2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14 de dezembro de 2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.055160/2020-50,

RESOLVE:

Designar a servidora **BRUNA GOMES GUIMARAES**, matrícula 5495-0, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Chefe do Setor de Apoio e Controle dos Feitos dos Usuários dos Serviços de Saúde da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código FC-03 (64001006).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
WAGNER DE CASTRO ARAÚJO



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria nº 75/PGJ, de 19 de janeiro de 2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14 de dezembro de 2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.055823/2020-36 e 08191.056035/2020-67,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **CARLA FAGUNDES MOREIRA**, matrícula 4274-9, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Chefe do Serviço de Secretaria do Setor de Apoio e Controle dos Feitos da Fazenda Pública da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código FC-02 (64001076).

Art. 2º Designar a servidora **BRUNA GOMES GUIMARAES**, matrícula 5495-0, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Chefe do Serviço de Secretaria do Setor de Apoio e Controle dos Feitos dos Usuários dos Serviços de Saúde da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código FC-02 (64001085), dispensando, em consequência, a servidora **CARLA FAGUNDES MOREIRA**, matrícula 4274-9.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**(Assinado Eletronicamente)
WAGNER DE CASTRO ARAÚJO**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria nº 75/PGJ, de 19 de janeiro de 2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14 de dezembro de 2018, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.056252/2020-57,

RESOLVE:

Nomear **MARINA MENDONÇA VILAR TRINDADE**, matrícula 5712-6, sem vínculo com a Administração Pública, para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico I do Núcleo de Apoio Operacional Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça, código CC-01 (52000024).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
WAGNER DE CASTRO ARAÚJO



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria nº 75/PGJ, de 19 de janeiro de 2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14 de dezembro de 2018, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.057470/2020-17,

RESOLVE:

Designar, até 14/7/2020, a servidora **PATRICIA KELLIS CAMARGOS VALERIANO**, matrícula 1842-2, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Chefe do Serviço de Consolidação de Informações da Coordenadoria Executiva de Autocomposição, código FC-02 (53001005).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
WAGNER DE CASTRO ARAÚJO



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria n.º 75/PGJ, de 19 de janeiro de 2015, considerando a delegação dada por meio da Portaria n.º 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Procedimento de Gestão Administrativa n.º 08191.043293/2020-83,

RESOLVE:

Art. 1.º. Prorrogar a licença para tratar de interesses particulares à servidora **PÂMELA IVELLIZE PAMPLONA GALVÃO DE MEDEIROS**, Técnica do MPU/Administração, matrícula 4828, pelo período de 17/6/2020 a 31/12/2020 (198 dias), com fundamento no art. 81, VI, c/c art. 91 da Lei n.º 8.112/90.

Parágrafo único. A servidora deverá realizar a atualização anual de seus dados cadastrais, em observância ao inciso XIX, do art. 117, da Lei n.º 8.112/90.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
WAGNER DE CASTRO ARAÚJO